

- DECRETO-Nº 24, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982 -

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN-
TAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Es-
tado de São Paulo, usando das atribuições legais, considerando o
disposto da Lei Municipal nº 20/82, de 11/11/82;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o
crédito suplementar no valor de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e du-
zentos mil cruzeiros) para reforçar o item da dotação orçamentária
classificado a seguir destinado ao transporte de alunos do Municí-
pio.

08421882.09 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
3332 - Outros Serviços e Encargos:..... R\$ 8.200.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo ante-
rior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial do
item da dotação orçamentária, conforme segue:

10585751.06 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4110 - Obras e Instalações:..... R\$ 8.200.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de novembro de 1982.-

Longino da Cunha
- LONGINO DA CUNHA -
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia de Serviço de Administração da -
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 12 de novembro de 1982.

Laura de Souza Lara
-LAURA DE SOUZA LARA-
Serviço de Administração